

O ultramontanismo em Minas Gerais e em outras regiões do Brasil

The ultramontanism in Minas Gerais and other regions of Brazil

Luciano Conrado Oliveira¹
Karla Denise Martins²

RESUMO: O ultramontanismo foi um movimento de origem religiosa que no Brasil ganhou destaque a partir da segunda metade do século XIX. Nosso trabalho tem como objetivo apresentar uma breve análise da historiografia que trabalhou com esse tema. Na sequência, procuramos evidenciar como os ultramontanos, apesar de possuírem características comuns, devem ser analisados de acordo com seus elementos singulares, que muitas vezes eram estabelecidos pelas questões de espaço e tempo. Por último, nossa análise procura demonstrar como os sacerdotes ultramontanos conseguiram prolongar o alcance de seus ideais para o século XX.

ABSTRACT: The ultramontanism was a movement of religious origin, which gained prominence in Brazil from the second half of the nineteenth century. Our work aims to present a brief analysis of the historiography that worked with this theme. Following we seek to show how the ultramontanes, despite having common characteristics, must be analyzed according to its unique elements, which were often established for reasons of space and time. Finally, our analysis seeks to demonstrate how the ultramontanes priests managed to extend the scope of their ideals to the twentieth century.

PALAVRAS-CHAVE: Igreja Católica. Ultramontanismo. Séculos XIX e XX.

KEYWORDS: Catholic Church. Ultramontanism. Nineteenth and twentieth centuries.

I. INTRODUÇÃO

O ultramontanismo foi uma corrente que marcou a atuação da Igreja Católica brasileira, destacando-se principalmente pelo combate aos ideais liberais e às ideias modernizantes. Sobre a origem do termo, Riolando Azzi

¹ Formado em Direito e graduando em História pela Universidade Federal de Viçosa. E-mail: luciano.conrado@ufv.br

² Doutora em História Cultural pela Unicamp, professora de História da Universidade Federal de Viçosa. Coordena o grupo de pesquisa Igreja e Cultura Religiosa na UFV. E-mail: karlamartins@ufv.br

apresenta-nos a seguinte explicação:

Na realidade, não é possível analisar a característica da catolicidade desvinculando-a da romanidade. Como a partir de meados do século XVIII, parte expressiva do clero francês aderira à ideologia liberal, veiculada pelos enciclopedistas, o grupo fiel à Santa Sé passou a ser designado como ultramontano, ou seja, aquele que se alinhava ao lado do Pontífice Romano, o qual residia, a partir da ótica francesa, além dos Alpes, ou seja, ultramontes. (AZZI, 1992, p.109)

Partindo dessa definição apresentada por Azzi, é possível perceber elementos importantes para a compreensão do movimento ultramontano, destacando-se o respeito à hierarquia católica, que tinha como principal figura o Pontífice Romano. A pertinência dessa questão se vincula às várias campanhas realizadas, durante o período regencial, por Diogo Antônio Feijó, que desejava a adoção pelo clero brasileiro de medidas como o fim do celibato e o respeito maior a decisões dos sacerdotes em âmbitos regionais, sem ter que passar necessariamente pelo papa, o que obviamente não vingou, embora tenha deixado séquitos. Ainda sobre o respeito à hierarquia, Oscar de Figueiredo Lustosa demonstrava a essência prima do ser ultramontano, ou seja, o respeito às decisões papais como inquestionáveis. (LUSTOSA, 1977, p.38) Essas premissas, além do empenho pela moralização e formação intelectual do clero, caracterizam parte do que seria o ultramontanismo, além, é claro, da luta contra aquilo que pareceria ameaçá-los: o Liberalismo, a Maçonaria e o Protestantismo.

Os estudos relacionados ao ultramontanismo revelam que um dos pontos centrais dessa premissa é, como afirmamos acima, o respeito à hierarquia. Sobre a atuação de um grupo reformador, em geral Bispos, Alípio Casali afirma não só a existência desse grupo mais ou menos coeso, como também as suas intensas ligações. (CASALI, 1995, p. 75) Destacamos alguns dos nomes desse movimento: D. Viçoso, Bispo de Mariana, D. Lacerda, Bispo do Rio do Janeiro, D. João Antônio dos Santos, Bispo de Diamantina, D. Macedo Costa, Bispo da Diocese do Grão-Pará e D. Vital Maria Gonçalves, Bispo de Olinda. Outros autores, como Nilo Pereira, Roque Spencer Barros e Dornas Filho, destacam, entre os Bispos citados acima, a atuação dos dois últimos no evento conhecido como Questão Religiosa, ocorrido entre 1872 e 1875, que deflagrou uma grande crise entre os poderes espiritual e temporal³.

3 “Entre 1872 e 1875, os jornais maçônicos divulgavam o nome de dois Bispos que atuavam respectivamente no Pará e em Olinda, D. Macedo Costa e D. Vital Maria Gonçalves. Eles eram alvo de notícia porque proibiram a presença maçônica em Irmandades religiosas nas suas respectivas dioceses. Contrariando as ordens do Imperador, que mandou suspender suas interdições, os Bispos comandaram uma luta contra os chamados pensamentos maçônicos e isso teria sido suficiente para que o Supremo Tribunal de Justiça solicitasse, em nome do Imperador, a abertura de processo contra os diocesanos. Julgados e levados à prisão, na Ilha das Cobras, em 1874, os Bispos se mantiveram

Também é importante salientar que o doutrinário ultramontano procurou colocar em prática os principais ditames do Concílio de Trento, ocorrido entre 1545 e 1563, especialmente os relacionados à moral do sacerdote e a seu ofício religioso. Segundo Alípio Casali: “Tratava-se de um movimento ‘Tridentino’ porque o espírito da reforma do Concílio de Trento não havia ainda sido introduzido no Brasil.” (CASALI, 1995, p.60) Entendemos que vários motivos podem ser elencados para demonstrar a pouca observação das decisões do Concílio de Trento em terras brasileiras, entre eles destacamos: o distanciamento do país com relação a Roma, a grande extensão territorial conjugada à existência de um número pequeno de clérigos, além das limitações impostas pelo regime do padroado⁴ vigente no Brasil. Sobre essa questão, autores como Eduardo Hoornaert e Riolando Azzi defendem a ideia de que as decisões de Trento não tiveram impacto no Brasil em virtude da presença do regime de padroado orientador das relações Igreja e Estado desde o período colonial. Por outro lado, autores como Laura de Mello e Souza argumentam que essa ausência se devia à heterogeneidade das formas de exercer o Catolicismo que não eram coesas nem mesmo na Europa (MARTINS, 2001, p. 27-28)

As discussões apresentadas nesse texto procuram levar em consideração como alguns autores deram destaque em seus trabalhos aos ideais ultramontanos no Brasil, no período da segunda metade do século XIX. Na sequência, discutiremos como esses mesmos autores trabalharam com o ultramontanismo como parte de um discurso liberal de um lado e marxista de outro, deixando de lado as próprias especificidades do movimento. Sobretudo, discutiremos a inserção do ultramontanismo nas Minas Gerais com aquele que foi seu maior

firmes à condenação do que eles chamavam de ideias satânicas. Várias foram as versões sobre estes fatos, conhecidos à época como Questão Religiosa, tornando os Bispos personagens deste conflito cujo período marcou as relações entre a Igreja e o Estado.” Cf. MARTINS, K.. “‘Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus’: relações entre a Igreja e o Estado no Pará oitocentista.” *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, 13, mar. 2009. Disponível em:

<http://www.revistas.uepg.br/index.php?journal=rhr&page=article&op=view&path%5B%5D=444>. Acesso em: 14 Nov. 2009.

4 Segundo João Dornas Filho: “Foi assim que o padroado, de uma simples concessão da Santa Sé, se transformou em tutela permanente do direito majestático exercido pelos reis. E esse direito vinha sendo exercido desde 1455, quando Calixto III, pela bula *Inter-coetera*, deu poderes aos soberanos portugueses para conferir, além da apresentação, a própria collação sem dependência dos diocesanos, assim como toda a jurisdição ordinária, domínio e poder *in spiritualibus*, com faculdade de conceder todos os benefícios com cura e sem cura d’almas. E não é só. Julio III, em 1551, além de confirmar esses poderes, ainda ao amplia, facultando collar-os por si ou por outrem, e provel-os *in temporalibus* como *in spiritualibus*...”. In: DORNAS FILHO, João. *O Padroado e a Igreja Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s/d. p. 17. No caso do Brasil, segundo João Dornas Filho, o padroado foi instituído a partir da conquista de D. Pedro I, junto à Santa Sé, do Grão-Mestrado da Ordem. Segundo Dornas Filho: “O monsenhor Francisco Correia Vidigal conseguiu essa transferência com a faculdade do grão-mestre receber os dízimos que pertenciam à Igreja, mas sob condição de empregar essas rendas no custeio do culto, destinando o excesso à manutenção de seminários.” In: DORNAS FILHO, João. *O Padroado e a Igreja Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s/d. p. 40.

iniciador, D. Antônio F. Viçoso, Bispo de Mariana. Como se trata de um artigo, o leitor deverá considerar a brevidade das ideias apresentadas aqui.

2. O ULTRAMONTANISMO NA HISTORIOGRAFIA

É quase impossível discutir o ultramontanismo sem abordar o padroado no Brasil mesmo depois da Independência. Conforme apresentamos em nota anteriormente, o regime de padroado passou a fazer parte da organização política brasileira a partir da conquista do Grão-Mestrado da Ordem por parte de D. Pedro I. (DORNAS FILHO, s/d, p.40) Na primeira metade do século XIX, a Igreja Católica viu-se enfraquecida, principalmente em virtude da forte intervenção dos agentes civis em sua organização e atuação. Segundo João Dornas Filho, existiu um surto regalista nos anos iniciais do Império em virtude de uma “embriaguez da independência.” (DORNAS FILHO, s/d, p. 48)

Nesse mesmo período, a Igreja Católica brasileira vinha enfrentando em seus quadros a influência do Liberalismo e da Maçonaria. Alguns desses padres criticavam certas doutrinas da Igreja Romana, reclamando para si maior liberdade de consciência e de ação. Ao falar sobre o grupo de padres liberais ativamente engajados na primeira metade do XIX na política brasileira, Lustosa nos mostra que tal grupo desejava um regalismo radical, ou seja, controle do Estado sobre a Igreja. (LUSTOSA, 1977, p. 35-36) Ainda segundo este autor, os clérigos liberais eram liderados pelo já mencionado Diogo Feijó, que foi um dos representantes do regalismo no Brasil. (LUSTOSA, 1977, 35-36) De acordo com Azzi:

A partir do século XIX, a Igreja tenta superar o longo período de crise da cristandade mediante o esforço decidido na implantação do modelo eclesial tridentino no país, com a colaboração da Santa Sé. Essa reestruturação eclesial, liderada pela hierarquia, é conhecida com o nome de movimento dos bispos reformadores. Uma das metas principais da atuação episcopal era refrear o dinamismo político que a ideologia liberal havia gerado numa parcela significativa do clero. (AZZI, 1992, p. 8)

Apesar da afirmação de Riolando Azzi sobre preocupação da Igreja com a influência do Liberalismo entre os clérigos, o autor admite que ele ainda não era o grande problema de litígio entre os poderes espiritual e temporal: “Existe, portanto, certa coincidência entre as metas da Igreja e as do Estado, o que não chega a impedir momentos de grande tensão entre o regalismo imperial e o ultramontanismo clerical.” (AZZI, 1992, p. 8) Sobre este aspecto, Azzi afirma que em momentos de crise como na Revolução Liberal de 1842 ainda havia uma forte corrente de união entre parte conservadora do Governo Imperial e dos ultramontanos, com padres como Antônio Ferreira Viçoso, que nesta altura se colocou solidário aos grupos de tendência conservadora. (AZZI, 1992, p. 9)

A partir das ideias apresentadas especialmente por Riolando Azzi, é possível perceber que a Igreja Católica no Brasil identificou dois problemas

fundamentais para a manutenção de sua força e conservação dos seus valores. Primeiro, uma preocupação com a interferência governamental em assuntos que ela considerava de sua alçada, como, por exemplo, os de cunho estritamente espiritual, a nomeação de Bispos, por exemplo. Segundo, a necessidade de uma reorganização do clero, tendo em vista sua moralização e o respeito à hierarquia católica.

3. O ULTRAMONTANISMO EM MINAS GERAIS E OUTRAS REGIÕES DO BRASIL

Os ultramontanos começam a agir no Brasil principalmente a partir das orientações de Bispos como D. Antônio Ferreira Viçoso. No início do século XIX, Padre Viçoso aportou no Rio de Janeiro a convite de D. João VI. Sua maior influência em terras brasileiras começou na década de 1844, quando se torna Bispo da Diocese de Mariana. A partir de então, D. Viçoso empreendeu uma reforma nos quadros da Igreja, especialmente no campo intelectual. Além disso, investiu na criação de escolas e instituições de caridade, dada sua ligação com a Congregação da Missão de tendência Vicentina, também conhecida como lazarista⁵.

Do ponto de vista internacional, os ultramontanos elevam-se com a ascensão de Gregório XVI ao poder papado⁶, porém, foi com Pio IX que as intenções ultramontanas se efetivaram, principalmente a partir da publicação das encíclicas *Quanta cura* e *Syllabus*, além da realização do Concílio Vaticano I em 1869/1870. Esses marcos também foram importantes na vida do prelado marianense. De acordo com Caldeira, as bases implementadas por esses pontífices principalmente contrárias ao Liberalismo e ao Socialismo permaneceram como forte influência nas orientações católicas entre os finais do século XIX e a primeira metade do século XX em Minas Gerais. (CALDEIRA, 2007, p. 79) Nesse período, ocorreram a formação e a atuação de grande parte dos prelados de origem diversa em Seminários sediados em Minas Gerais, como o de Mariana, o do Caraça e o de Campo Belo, instituições que formaram padres e que primavam pela moral dos sacerdotes.

Ao tratar das ações iniciais relacionadas ao movimento ultramontano, Alípio Casali destaca alguns nomes que foram importantes nessa movimentação inicial. Segundo Casali, tal movimentação: "...começa a se formar a partir de iniciativas de D. Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana. Contou com outras lideranças episcopais de destaque, como D. Romualdo Antônio de Seixas (Bahia),

5 CALADO, Mariano. *D. Antonio Ferreira Viçoso*. Bispo de Mariana. Gráfica Ideal de Cacilhas (Portugal), 1987. Em várias passagens, logo no início do Livro é possível encontrar as informações sobre a vinda de D. Viçoso para o Brasil, bem como sua vinculação com o assistencialismo Lazarista.

6 Segundo Rodrigo Coppe Caldeira: "Claramente, a ascensão da Igreja ultramontana ocorre com Gregório XVI e tem seus impulsos principais com Pio IX e Pio X." In: CALDEIRA, Rodrigo Coppe. Bases temporais para o estudo histórico da Igreja Católica do século XX. In: *Horizonte*: Belo Horizonte, v. 5, n. 10, p. 56-74, jun. 2007. p. 79. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/viewArticle/458>. Acesso em: 03/11/2010.

D. Romualdo Coelho (Pará), D. Marcos Souza (Maranhão) e outros.” (CASALI, 1995, p. 60) Ao continuarmos analisando os personagens ultramontanos tratados pela historiografia, percebemos que outros nomes também são amplamente trabalhados, muito em função dos acontecimentos da citada Questão Religiosa. Não obstante as diferenças nas análises, autores como Nilo Pereira, Roque Spencer M. de Barros e Riolando Azzi têm em comum o destaque as atuações de Bispos como D. Macedo Costa e D. Vital por se tratar de figuras que teriam colocado em maior evidência as insatisfações do clero ultramontano às intervenções nos assuntos religiosos.

As análises desses autores são fundamentais para entendermos a atuação e o pensamento desses Bispos, porém tais clérigos foram marcados pelo episódio da Questão Religiosa, tidos como “os Bispos revoltosos” ao poder Imperial, fato que não permite a visualização de suas ações de modo individualizado, deslocada dessa “grande Questão”. Em outros casos, esses tipos de análise não permitem fazer emergir as ações anônimas e silenciosas dos mais variados rincões do Brasil, daquele período.

Um exemplo da práxis ultramontana em Minas Gerais é a criação de aldeamentos depois da Independência. Há fortes indícios da relação entre esses redutos com o movimento ultramontano. Citamos o caso do aldeamento de Itambacuri na fronteira de Minas com Bahia e Espírito Santo, especificamente na região das colônias do Mucuri. Fundaram em 1872 o aldeamento Nossa Senhora dos Anjos depois conhecido como Imaculada Conceição do Itambacuri. Neste local, com a anuência dos próprios índios, os freis ergueram casas, pequenas escolas, cultivaram o solo e produziram. Alguns habitantes aos arredores do local passaram a comerciar com a colônia. A relação dos freis com os ultramontanos era clara, quando numa visita ao Rio de Janeiro, Serafim de Gorizía beijou a mão de um dos réus da Questão Religiosa, D. Frei Vital Maria Gonçalves, Bispo de Olinda (PALAZZOLO, 1973, p.66).

Ao analisar a atuação dos clérigos em questões de litígio como na Questão Religiosa, é possível encontrar estudos que procuram tender para um dos lados, como é o caso de Nilo Pereira, que heroíza os Bispos do Pará, D. Macedo Costa e Olinda, D. Vital Maria Gonçalves, prejudicando o entendimento da ação desses Bispos (PEREIRA, 1982, p. 98). Por outro lado, também é possível encontrar autores que defendem o Governo Imperial, como é o caso de Joaquim Saldanha Marinho, também conhecido na época por Ganganelli, um membro liberal do Conselho de Ministros na década de 1870. (MARINHO, 1873) Sem levar em consideração as formas de análise, que consideramos parciais, fica claro que elas deixam de colocar em destaque as diferentes formas de atuação dos bispos em suas dioceses.

Ainda sobre as divergências entre Igreja Católica e Governo, alguns autores trabalham com a ideia de que havia uma profunda rivalidade entre esses poderes, mas tal realidade estaria mascaradas por uma atmosfera de tranquilidade. Guardadas as diferenças entre os trabalhos de Nilo Pereira e Roque Spencer M.

de Barros, é possível perceber que ambos tratam de maneira parecida as relações entre os poderes espiritual e temporal. Nilo Pereira, ao pensar as relações entre estas instâncias, usa a expressão “falsa harmonia” e que o poder civil ia além da sua jurisdição em matéria de religião: “E não era outra coisa em que redundava a ‘proteção’ do Estado, por isso mesmo que ia além do que devia ir, muitas vezes, ao pretender disciplinar a própria vida religiosa.” (PEREIRA, 1982, p. 98) Enquanto Nilo Pereira escreve sobre uma “falsa harmonia” entre os dois poderes (espiritual e temporal), Roque Spencer M. de Barros nos indica a noção de “paz precária”, que poderia a qualquer momento se transformar em um conflito (BARROS, 1971, p. 324). Portanto, as relações entre esses poderes estavam longe da pacificação completa.

Com relação à moralização do clero e ao respeito à hierarquia católica, os autores são unânimes em apresentar um cenário uniforme no que tange à atuação dos clérigos ultramontanos. Ao tratar desse grupo, Lustosa afirma haver uma unidade em torno da crença na Infallibilidade Papal. Vejamos:

Foi por esse caminho que a Igreja do Brasil recebeu, através de D. Viçoso e de outras indicações, um número de bispos *perfeitamente unânimes na mentalidade e nos métodos de reatualizar o catolicismo* no espírito do Concílio de Trento e em sua fidelidade estrita ao *Syllabus*. Muitos deles estudaram no Seminário Pio Latino-Americano, fundado em Roma em 1851, e quase todos ligados aos lazaristas franceses. [*Grifo nosso*] (LUSTOSA, 1977, p. 39)

Em outro aspecto, Casali afirma que a participação de Bispos no Concílio Vaticano I, ocorrido entre 1869 e 1870, foi significativa na reafirmação do respeito à hierarquia católica. D. Viçoso, por exemplo, foi o único que não pôde fazer parte daquele evento em virtude de uma doença. Segundo Casali: “Finalmente, a presença dos bispos brasileiros em Roma para o Concílio Vaticano I [...] proporcionou a organização de uma decisiva campanha nacional, no retorno, em defesa da infalibilidade do Papa e da restauração do poder central da Igreja em Roma.” (CASALI, 1995, p. 64) Mais uma vez as ideias apresentadas pelos autores deixam de evidenciar peculiaridades desconhecidas dos personagens relacionados às orientações ultramontanas. É importante destacar que concordamos com a ideia da existência de similaridades nas ações desses clérigos. Porém, nosso trabalho procura demonstrar que tais atuações apresentavam singularidades principalmente em virtude das especificidades temporais e ou espaciais.

Um exemplo dessa diferença de atuação é notada em D. Viçoso e D. Macedo Costa. Com relação ao primeiro, é possível observar uma clara preocupação com a formação do clero que atuaria na Diocese de Mariana e também com a moralização dos sacerdotes, além das prédicas de mudança comportamental da sociedade mineira em geral (CARVALHO, 1997, p. 13-14/17-18). Porém, D. Viçoso não parecia se preocupar diretamente com a catequese indígena, apesar da existência considerável desses povos na Diocese de Mariana. Por outro lado,

D. Macedo Costa, além de escrever sobre a educação, a moralidade e a família, também dava destaque aos temas relacionados à catequese indígena e à formação religiosa de ribeirinhos e cearenses que habitavam as florestas amazônicas (MARTINS, 2006, p. 6). Em alguns aspectos, D. Viçoso parecia mais conservador que D. Macedo Costa, especialmente no que tangia ao uso de instrumentos modernos (por exemplo, criação de escolas técnicas como o Instituto Providência) como ferramenta à educação cristã na Amazônia:

A catequese, a educação da 'dona de casa' e dos 'desvalidos', o incentivo às leituras evangélicas, a proibição de romances considerados pervertidos, o desejo de criação das colônias agrícolas com a imigração ou uso de mão de obra nacional, enfim, formavam o conjunto necessário ao progresso católico da região. (MARTINS, 2006, p. 140)

Em outros aspectos também é possível notar as diferenças nas atuações dos dois prelados. Ao analisarmos os trabalhos que têm como destaque a Questão Religiosa, a presença de D. Viçoso no litígio foi silenciada ou então abordada de maneira superficial, enquanto D. Macedo Costa e D. Vital foram destacados ora como heróis, ora como vilões. Apesar de não ser o protagonista no conflito, D. Viçoso fez sérias críticas às prisões de D. Macedo Costa e D. Vital e atuou, embora por pouco tempo, na defesa desses Bispos.

Tais ideias apresentadas até aqui nos levam a identificar que grande parte da historiografia trabalhou com essas figuras de modo homogêneo, deixando em segundo plano suas singularidades. Alguns sequer tiveram páginas escritas, apesar de estarem em posições centrais. Por outro lado, ao estudarmos o século XX, as dificuldades aumentam, pois, apesar de haver uma continuidade das orientações ultramontanas nas ações e pensamentos dos que ficaram conhecidos como Restauradores, alguns dos estudos sobre a Igreja no período da República tendem a pensar na morte do movimento ultramontano.

4. POSSÍVEIS PERMANÊNCIAS DOS IDEAIS ULTRAMONTANOS NO SÉCULO XX

A transição do regime monárquico para o republicano provocou algumas mudanças que atingiram a Igreja Católica diretamente. Para autores como Alípio Casali, a Igreja afastou-se dos debates políticos que envolviam tais mudanças. De acordo com o autor: "A Igreja sequer esboçou reação imediata à Proclamação da República, como seria de se esperar, considerando-se que o evento provocaria profundo impacto sobre seu futuro no país. Houve mesmo uma perplexidade nos setores políticos e intelectuais com o silêncio oficial da hierarquia." (CASALI, 1995, p. 66-67) Por outro lado, autores como Lustosa demonstram que a atuação da Igreja, sob a liderança de D. Macedo Costa, ocorreu de modo a apresentar pontos de negociação com o novo Estado Brasileiro, o que o aproximava dos debates políticos, mesmo que a preocupação

maior do prelado fosse com a organização interna da Igreja. Segundo Lustosa:

No plano de ação, verificamos as linhas mestras da orientação romana e dos caminhos que iria percorrer o catolicismo no Brasil, voltado muito mais para os problemas de sua organização interna, para a reestruturação e expansão dos seus quadros do que propriamente para uma retomada original das questões pastorais e para uma tentativa de influência lúcida definida no processo político-social, de que estava ausente desde a iniciação da Propaganda Republicana (1870). (LUSTOSA, 1977, p. 48-49)

Paradoxalmente, a partir da República, a Igreja trabalhou intensamente no aumento de sua estrutura com a criação de mais dioceses e paróquias. Ora, em situação de Padroado, o clero contava com recursos, embora pequenos, provenientes do Estado, então, com a desobrigação do governo em manter a estrutura eclesiástica, de onde, então, partiam os recursos para essa expansão? O cenário da Igreja no século XX ainda precisa ser mais bem explicado. Essa instituição experimentou um período de efervescência interna provocada pela liderança de alguns prelados e possibilitada pelo fim das interferências do Estado nos assuntos da Igreja, mas que também procurava alternativas de inserção. Segundo Lustosa:

A multiplicação de dioceses, com a conseqüente redistribuição das divisões territoriais das paróquias, surgiu como uma necessidade premente na política da criação de centros de decisão, mais próximos, estrategicamente localizados para estimular, supervisionar e controlar as tarefas pastorais. Medidas que se fizeram impossíveis na política eclesiástica de arrocho do Império, podia Roma tomá-las agora com plena liberdade, segundo critérios específicos, próprios das necessidades internas da Igreja. (LUSTOSA, 1977, p. 49)

Os anos que se seguiram à implementação do regime republicano no Brasil foram marcados pela atuação de D. Leme como principal liderança do movimento identificado como “Restauração católica”, mas que parece conter fortes traços de ligação com os preceitos ultramontanos. Segundo Casali: “Faltava uma condição subjetiva: o aparecimento de uma liderança expressiva, carismática, capaz de catalisar essas forças vivas, porém desagregadas. Essa figura demorou quase três décadas para despontar. Chamava-se Sebastião Leme da Silveira Cintra.” (CASALI, 1995, p. 78) Na continuação, Casali destaca o que ele considera a grande obra de D. Leme:

Finalmente, em 1939, D. Leme coroa seu grande movimento restaurador: realiza no Rio, com aprovação de Pio XI, o “Concílio Plenário Brasileiro”. São aproximadamente oitenta bispos, de todas as dioceses do país. O objetivo formal do evento era projetar estratégias de consolidação das iniciativas restauradoras até então implantadas. Ao encerramento do Concílio, em 20 de janeiro de

1939, os Bispos promulgaram uma Carta Pastoral que apresentava muitas semelhanças, no conteúdo, com a Carta Pastoral de D. Leme de 1916, sobretudo na insistência sobre a necessidade de formação religiosa no país. (CASALI, 1995, p. 90)

Alípio Casali fecha seu argumento apresentando uma ideia de Riolando Azzi que coloca em evidência a permanência de ideias ultramontanas no século XX. Segundo Azzi, esse Concílio marca “o ponto alto da Romanização da Igreja no Brasil e seu enquadramento no espírito tridentino e ultramontano.”⁷

Ao fazer uma análise sobre os pontificados considerados ultramontanos, Rodrigo Coppe Caldeira demonstra como é importante realizar pesquisas que levem “em consideração as várias nuances que marcaram necessariamente todos eles”. (CALDEIRA, 2007, p. 80) Segundo Caldeira: “Buscar enquadrar todo um pontificado em conceitos como antimoderno ou progressista é recusar o lugar de cada um deles no complexo e contínuo processo de acomodação pela qual a Igreja passou e ainda passa.” (CALDEIRA, 2007, p. 80) O argumento de Caldeira nos permite pensar não apenas nas ações promovidas pelos papas em seus pontificados, mas também nas atuações dos clérigos que estiveram espalhados pelos vários cantos do país e que muitas vezes não são agraciados com estudos mais minuciosos da complexidade de seus universos e acabam por serem jogados no emaranhado de grupos e vistos sob os aspectos de suas lideranças.

As informações apresentadas anteriormente demonstram que a primeira metade do século XX, em nosso entendimento, foi um período marcado pelo avanço das ideias modernizantes, que muito influenciaram na ação dos membros do clero. Porém, a julgar pela formação de muitos clérigos ainda nesse período, as orientações ultramontanas permaneciam em voga, o que colocava em meio a forças divergentes os padres que atuavam em distantes rincões do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZZI, Riolando. *O altar unido ao trono: um projeto conservador*. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.
- BARROS, Roque Spencer M. “Vida Religiosa”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1971, tomo II, vol. 4.
- CALADO, Mariano. *D. Antonio Ferreira Viçoso*. Bispo de Mariana. Gráfica Ideal de Cacilhas (Portugal), 1987.
- CALDEIRA, Rodrigo Coppe. “Bases temporais para o estudo histórico da Igreja Católica do século XX.” In: *Horizonte*: Belo Horizonte, v. 5, n. 10, p. 56-74, jun. 2007. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/viewArticle/458> Acesso em: 03/11/2010.
- CARVALHO, José Geraldo Vidigal de. *Viçosa honra Dom Viçoso*. Viçosa: JARD, 1997.

⁷ AZZI, Riolando *apud* CASALI, Alípio. *Op. Cit.* p. 90.

- CASALI, Alípio. *Elite intelectual e restauração da Igreja*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- DORNAS FILHO, João. *O Padroado e a Igreja Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s/d.
- LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. *A presença da Igreja no Brasil: história e problemas 1500-1968*. São Paulo: Editora Giro, 1977.
- MARTINS, Karla D. *Cristóforo e a Romanização do Inferno Verde: as propostas de D. Macedo Costa para a civilização da Amazônia (1860-1890)*. Tese de doutorado. Campinas, SP: Unicamp, 2006.
- _____. *O sol e a Lua em tempo de eclipse: a reforma católica e as questões político-religiosas na Província do Grão-Pará (1863- 1878)*. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP: (s.n.), 2001.
- MARINHO, Joaquim Saldanha. *A Igreja e o Estado*. Rio de Janeiro: Tip. Imp. Et. de J. C. de Villeneuve, 1873.
- PALAZZOLO, Jacinto de. *Nas selvas dos vales do Mucuri e do Rio Doce. Brasileira*, vol. 277. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.
- PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil*. 2ª ed. Recife: Editora Massangana, 1982.

Recebido em: 20/06/2011

Aceito em: 18/08/2011